



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**LEI Nº 508/2019**

Dispõe sobre a denominação da Rua João Maria Nunes Camboim (JOÃO MARIA), localizada ao lado do Conjunto Bivar Monteiro nesta cidade. Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Nunes da Silva, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Capítulo 1**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Fica denominado de Rua, João Maria Nunes Camboim (JOÃO MARIA), a Rua que fica localizada ao lado do Conjunto Bivar Monteiro na cidade de Mãe D'água.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2019.

**FRANCICO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional